Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM: 058016.2.0023961-19

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO DOIS — *ITUIUTABA-MG* — FICHA N.º 01

MATRÍCULA N.º-23.961- DATA:29/12/1989.

IMÓVEL URBANO situado NESTA CIDADE, à RUA 18, Nº.1.282, na quadra número 59, formada pelas Ruas 16 e 18 e Avenidas 15 e 17, e consistente no APARTAMENTO Nº.302, localizado no 3º andar do - EDIFÍCIO "GILSON VILELA CANCELLA", cadastrado sob o número SO.-11.08.03.10.06, composto de estar, jantar, circulação, 3 dormitórios, 2 banheiros sociais, lavabo, 1 banheiro de empregada, 1 dormitório de empregada, cozinha, área de serviço e 2 sacadas,- com a área total de 238,21m2., sendo 173,49m2 de área privativa e 64,72m2 de área de uso comum, com coeficiente de proporcionalidade de 0,03692 e fração ideal de 59,04m2 no terreno, e respectiva vaga na garagem, edifício esse erigido no lote de terreno definitivo, de número 10, com a área de 1599,00m2., cadastrado sob o número SO.11.08.03.10, dentro do seguinte perímetro:-- "Começa na rua 18, a três (3) metros da divisa de Fausto Próspero, e segue paralelamente à avenida 15, dividindo sucessivamente com os lotes números 09, 08 e 07, de propriedade de Fausto - Próspero, e com o lote número 06, de propriedade de Luiz Novais Goulart, na extensão de 39,60m; daí, à esquerda, segue na extensão de 47,00m, dividindo com o lote número 05, de Pelina da Silva Novais, até um ponto; daí, à esquerda, na extensão de 35,60m dividindo com o lote número 19, de Pelina da Silva Novais, e - com o lote numero 18, de José de Almeida; daí, à esquerda, na - distância de 14,00m, dividindo com o lote número 13, de propriedade de Justiniano Bernardes de Oliveira; daí, à direita, na extensão de 39,00m dividindo com o lote citado de número 13 e com o lote numero 13-A, este de propriedade de Protazio da Silveira Guedes, até encontrar a rua 18; daí, à esquerda, com a rua 18,- na extensão de 26,00m, até o ponto de começo". PROPRIETÁRIA:- - CONPREL - CONSTRUTORA PREDIAL LTDA., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, à Avenida 14, nº 1.292, inscrita no CGC-MF sob o número 18.149.120/0001-10. Nº.- DO REGISTRO ANTERIOR:-R-9-matrícula número 12.841, de 20/11/89, dêste cartório. A CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "GILSON - VILELA CANCELLA" foi registrada nêste cartório, no livro 3-Auxiliar, sob o número 8.051, em 20/11/1989. Dou fé. ITUIUTABA, 29 de dezembro de 1.989. A oficial substituta, Anita Garcia dos Santos

R-1-23.961.- VENDA E COMPRA - Pelo instrumento particular, com- caráter de escritura pública firmado nesta cidade, aos 27/12/89 em quatro (4) vias, autenticado, protocolado hoje, nêste Registro, no livro 1-H, às fls.46, sob o número 98.288, Conprel - - Construtora Predial Ltda., qualificada na matrícula acima, vendeu todo o imóvel da presente, pelo preço de NCZ$.330.995,55, - dos quais NCZ$.66.199,11, foram pagos a título de sinal e, o - restante, satisfeito através do financiamento objeto do R-2 - - abaixo, a PAULO MOTTA RIBAS, engenheiro agrônomo, portador da - C.I. nº.M-886.895-SSP-MG., casado sob o regime da comunhão de - bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com FÁTIMA LUIZA NEVES RIBAS, do lar, portadora da C.I. nº.M-886.894-SSP-MG., ambos -- brasileiros, inscritos no CPF-MF sob o número 022.962.419-72, - residentes e domiciliados na cidade de Capinópolis-MG, à Rua - 104, nº.1.223, Vila Brasília, tendo sido apresentado ainda, comprovantes do recolhimento do ITBI e quitações necessárias, queficam arquivados juntamente com uma via do instrumento supra citado. Dou fé. ITUIUTABA, 29 de dezembro de 1.989. A oficial substituta, Anita Garcia dos Santos

-segue no verso-

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO

FICHA N.º 01 M - 23.961

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 07/08/2025 14:35:08 - VALOR: R$ 9,29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R-2-23.961 - HIPOTECA DE 1º GRAU - Conforme instrumento particular, caracterizado no R-1 retro, protocolado hoje, nêste Registro, no livro 1-H, às fls.46, sob o número 98.289, o IMÓVEL DA-PRESENTE, avaliado em NCZ$.480.726,60, foi dado por PAULO MOTTA RIBAS e sua mulher, dona FÁTIMA LUIZA NEVES RIBAS, ambos qualificados no R-1 retro, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira com sede em Brasília-DF, filial de Uberlândia-MG e agência desta cidade, em GARANTIA DA DÍVIDA DE NCZ$..... 264.796,44, que serão restituidos por meio de 240 prestações -- mensais, à taxa nominal de juros de 10,5000% a.a., e à taxa efetiva de 11,0203% a.a., tendo como Plano Reaj./Sistema Amortização, PES/PRICE, perfazendo o total do encargo inicial NCZ$..... 3.703,56, com vencimento a 30 dias após a assinatura do contrato, e que a época de reajuste das prestações é no 2º mês subsequente ao aumento salarial da Categoria Profissional, e as de-- mais condições do título. Dou fé. ITUIUTABA, 29 de dezembro de-1.989. A oficial substituta, Luiza Garcia de Santos

AV.03 - 23.961 - QUITAÇÃO - Ituiutaba, 21/outubro/1.997. Prot. - 1-K, fls. 4vº, nº. 130.366. Por autorização da credora, nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de-hipoteca,firmado nesta cidade, FICA O R-02-23.961 CANCELADO.

A oficial, Denise Garcia de Paula

AV.04-23.961-Data:03/julho/2002.Protocolo 1-K, fls 150vº.,sob nº 146.939. Procede-se a esta AVERBAÇÃO, a requerimento do interessado, firmado hoje, nesta cidade, apresentado juntamente com uma certidão do Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César- São Paulo-Capital; para ficar - constando o ÓBITO DE FÁTIMA LUIZA NEVES RIBAS, ocorrido no dia - 01/02/2001.

A OFICIAL Denise Garcia de Paula

= = = = = = =

R.05-23.961-Data:03/julho/2002. Protocolo 1-K, fls 150vº.,sob nº 146.940. Conforme formal de partilha do dia 18/10/2.001,extraído pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte-MG., dos autos nº 01.016.026-5, de INVENTÁRIO dos bens que ficaram pelo falecimento de Fátima Luiza Neves Ribas, estando devidamente assinado pelo Dr. Júlio César Lorens, MMº Juíz de Direito da Vara respectiva; NA - PARTILHA julgada por sentença do dia 03/09/2001,proferida pelo-- Juíz acima nominado; O IMÓVEL objeto da presente matricula,avaliado por R$.37.000,00, COUBE AO MEEIRO - PAULO MOTTA RIBAS, retro-qualificado; e, aos HERDEIROS FILHOS- DANIELA NEVES RIBAS,solteira, publicitária, residente e domiciliada na Rua Rio Grande, 308 , aptº 171, Vila Mariana, São Paulo-SP.,CI.RG. 28041220-4-SSP-SP .,CPF 849 201 146 72;- PAULO VINÍCIUS NEVES RIBAS, solteiro, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Alexandre Silva, nº 165, Paracatu-MG.,CI.MG 6588078-SSP-MG.,CPF 007 069 136 39; e, MARCELO NEVES RIBAS, solteiro, menor, estudante, residente e domiciliado na Rua Turfa, 800, aptº 201, Bairro Prado, Belo Horizonte-MG.,CI.RG. MG nº 6.588.77 -SSP-MG., CPF 044 045 656 82; todos brasileiros; NA PROPORÇÃO DE CINQUENTA POR CENTO(50%)PARA-O MEEIRO E, CINQUENTA POR CENTO (50%)PARA OS HERDEIROS.

A OFICIAL Denise Garcia de Paula

- continua na ficha nº dois (2) -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,29

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 07/08/2025 14:35:08 - VALOR: R$ 9,29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITUIUTABA - MG

LIVRO NÚMERO DOIS — FICHA Nº DOIS (2).

MATRÍCULA Nº -23.961- — DATA: 29/12/1989.

AV-6-23.961 - 19/maio/2.004 - Prot.: 1-L, nº 154.832. A requerimento do interessado, instruido com certidão passada pelo Registro Civil do 9º Subdistrito - Vila Mariana - de São Paulo-SP, fica averbado que a condômina DANIELA NEVES RIBAS, em 04/06/2.001, sob o regime da comunhão parcial de bens, casou-se com RODOLFO ADRIANO REZENDE DE ANGELE e passou a assinar DANIELA NEVES RIBAS DE ANGELE.

A OFICIAL SUBSTITUTA, Ruta Garcia dos Santos

R-7-23.961 - 19/maio/2.004 - Prot.: 1-L, nº 154.833. Pela escritura lavrada em 17/05/04, às fls. 36 do livro nº 203, do 3º Serviço de Notas local, PAULO MOTTA RIBAS, suso qualificado; DANIELA NEVES RIBAS DE ANGELE, qualificada no AV-5retro, hoje casada, como se vê acima, com o consentimento de seu marido, sr. Rodolfo Adriano Rezende de Angele; PAULO VINICIUS NEVES, já qualificado antes, e MARCELO NEVES RIBAS, também qualificado anteriormente, hoje maior e capaz, venderam o imóvel, por R$70.000,00, a OLDRADO CARLOS DE ASSIS, brasileiro, produtor rural, CI. RG. M-2.771.521-SSP/MG e CPF 460.419.236/72, casado com ANA MARIA KAIAL FRANCO DE ASSIS, residente e domiciliado na rua 18, nº 1.282, aptº 302, centro, nesta cidade.

A OFICIAL SUBSTITUTA, Ruta Garcia dos Santos

AV-8-23.961 - 19/maio/2.004 - Prot.: 1-L, nº 154.834. A requerimento do interessado, firmado nesta data e cidade, instruido com documento hábil, fica averbado que a CONVENÇÃO ANTENUPCIAL DE OLDRADO CARLOS DE ASSIS foi registrada neste SRI, no livro 3-Auxiliar, sob nº 8.577, em 07/02/1.992, e nela foi estabelecido o regime da comunhão universal de bens.

A OFICIAL SUBSTITUTA, Ruta Garcia dos Santos

R-9-23.961 - 04/junho/2.004 - Prot.: 1-L, nº 154.988. - HIPOTECA DE 1º GRAU.- Nos termos da Cédula Rural Hipotecária, nº 0086207.2004.0007757, emitida nesta cidade, em 03/06/04, OLDRADO CARLOS DE ASSIS, acima qualificado, e sua mulher, dona ANA MARIA KAIAL FRANCO DE ASSIS, brasileira, agropecuarista, CI. RG. 2.689.934-SSP/MG e CPF 548.596.976/34, residentes e domiciliados nesta cidade, constituiram hipoteca de 1º grau sobre o imóvel, avaliado em R$250.000,00, a favor do HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MÚLTIPLO, com sede em Curitiba-PR, agência local e CNPJ/MF 01.701.201/0001-89, para garantir o financiamento pe-

- CONTINUA NO VERSO -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,29

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 07/08/2025 14:35:08 - VALOR: R$ 9,29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

cuário no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago nesta praça, até 05/maio/2.005, acrescido de juros à taxa de 8,75% a.a., com as demais condições e obrigações ali estipuladas.

A OFICIAL SUBSTITUTA, Juta Garcia dos Santos

R-10-23.961 - HIPOTECA de 2º grau - Data: 14/setembro/2.004 - Prot.: 1-L, nº 156.435. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária, nº 0086207.2004.0071439, emitida nesta data e cidade, OLDRADO CARLOS DE ASSIS e sua mulher, dona ANA MARIA KAIAL FRANCO DE ASSIS, suso qualificados, constituiram hipoteca de 2º grau sobre o imóvel, avaliado em R$..... 250.000,00, a favor do HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MÚLTIPLO, retro qualificado, para garantir o financiamento pecuário no valor total - de R$60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago nesta praça, até 1º/setembro/2.006, acrescido de juros de 8,75% a.a., em duas parcelas - de R$300.000, digo: de R$30.000,00 cada uma.

A OFICIAL SUBSTITUTA, Juta Garcia dos Santos

R-11-23.961 - HIPOTECA de 3º grau - Data: 14/setembro/2.004 - Prot.: 1-L, nº 156.436. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária, nº 0086207.2004.0065823, emitida nesta data e cidade, ANA MARIA KAIAL FRANCO DE ASSIS e seu marido, sr. OLDRADO CARLOS DE ASSIS, retro qualificados, constituiram hipoteca de 3º grau sobre o imóvel, avaliado em R$..... 250.000,00, a favor do HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MULTIPLO, suso-qualificado, para garantir o financiamento pecuário no valor total - de R$60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago nesta praça, até 05/agosto/2.005, acrescido de juros de 8,75% a.a. e de uma só vez.

A OFICIAL SUBSTITUTA, Juta Garcia dos Santos

R-12-23.961 - HIPOTECA de 4º grau - Data: 28/outubro/2.004 - Prot.:- 1-L, nº 156.867. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 0086207.2004.0085858, emitida nesta cidade, aos 21/10/04, OLDRADO CARLOS DE ASSIS e sua mulher, dona ANA MARIA KAIAL FRANCO DE ASSIS, suso qualificados, constituiram hipoteca de 4º grau sobre o - imóvel, avaliado em R$250.000,00, a favor do HSBC BANK BRASIL S/A. - - BANCO MULTIPLO, retro qualificado, para garantir o financiamento - (custeio agrícola) de R$149.998,50 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais, cinquenta centavos), a ser pago nesta praça, até 04/novembro/2.005, acrescido de juros de 8,75% a.a., - em cinco parcelas mensais e iguais de R$29.999,70, vencível a 1ª em- 05/07/2005 e as outras no mesmo dia dos meses subsequentes, exceto a última que se vencerá em 04/11/05; e com as demais condições e obrigações ali estipuladas.

A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV-13-23.961 - 23/junho/2.005 - Prot.: I-L, nº 159.473. Por autorização do Banco, nos termos do instrumento particular, firmado nesta da

- segue na ficha nº 03 -

PESQUISA SIMPLES SOMENTE PARA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 9,29

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 07/08/2025 14:35:08 - VALOR: R$ 9,29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº -23.961- DATA: 29/12/1.989.

ta e cidade, fica CANCELADO o R-9-23.961.

A OFICIAL SUBSTITUTA, Ruta Garcia dos Santos

R-14-23.961 - HIPOTECA de 4º grau - Data: 23/junho/2.005 - Prot.: 1-L, nº 159.474. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária, nº 0086207.2005.0062287, emitida nesta data e cidade, OLDRADO CARLOS DE ASSIS e sua mulher, dona ANA MARIA KAIAL FRANCO DE ASSIS, já qualificados antes,- - constituiram hipoteca de 4º grau sobre o imóvel, avaliado em R$..... 250.000,00, a favor do HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MÚLTIPLO, anteriormente qualificado, para garantir o financiamento pecuário deferido- a Laide Euripedes da Costa Assis (CPF 393.289.376/04), no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago nesta praça, em 15/maio/.. 2.006, acrescido de juros à taxa de 8,75% a.a.

A OFICIAL SUBSTITUTA, Ruta Garcia dos Santos

AV-15-23.961 - 11/agosto/2.005 - Prot.: 1-L, nº 159.985. Por autorização do HSBC, nos termos do instrumento particular, firmado nesta cidade, aos 10/08/05, fica CANCELADO o R-11-23.961.

A OFICIAL SUBSTITUTA, Ruta Garcia dos Santos

R-16-23.961 - HIPOTECA de 4º grau - Data: 11/agosto/2.005 - Prot.: 1-L, nº 159.987. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 0086207.2005.0105333, emitida nesta cidade, a(10/08£03, digo) aos- 10/08/05, OLDRADO CARLOS DE ASSIS e sua mulher, dona ANA MARIA KAIAL- FRANCO DE ASSIS, já qualificados anteriormente, constituiram hipoteca de 4º grau sobre o imóvel, avaliado em R$250.000,00, a favor do HSBC- BANK BRASIL S/A. - BANCO MÚLTIPLO, suso qualificado, para garantir o- financiamento (custeio agrícola) no valor de R$200.880,00 (duzentos e digo: duzentos mil e oitocentos e oitenta reais), a ser pago nesta - praça, até 14/novembro/2.006, acrescido de juros de 8,75% a.a., em 05 parcelas de R$40.176,00 cada uma, vencíveis em 14/07/06, 15/08/06, -- 15/09/06, 13/10/06 e 14/11/06.

A OFICIAL SUBSTITUTA, Ruta Garcia dos Santos

AV-17-23.921 - 04/outubro/2.006 - Prot.: 1-L, nº 164.611. Por autorização do Banco, nos termos do instrumento particular, firmado em Curi

- SEGUE NO VERSO -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 9,29

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 07/08/2025 14:35:08 - VALOR: R$ 9,29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

tiba-PR, aos 29/09/06, fica o R-10-23.961 CANCELADO.

A OFICIAL SUBSTITUTA, Anita Garcia dos Santos

AV-18-23.961 - 04/outubro/2.006 - Prot.: 1-L, nº 164.612. Por autorização do Banco, nos rer, digo nos termos do instrumento particular, - firmado em Curitiba-PR, aos 12/09/06, fica o R-12-23.961 CANCELADO.

A OFICIAL SUBSTITUTA, Anita Garcia dos Santos

AV-19-23.961 - 04/outubro/2.006 - Prot.: 1-L, nº 164.613. Por autorização do Banco, nos termos do instrumento particular, firmado em Curitiba-PR, aos 14/07/06, fica o R-14-23.961 CANCELADO.

A OFICIAL SUBSTITUTA, Anita Garcia dos Santos

AV-20-23.961 - 05/outubro/2006. - Prot.: 1-L, nº 164.631. Por autorização do banco, nos termos do instrumento particular, firmado em Curitiba-PR., aos 11/09/2006, fica cancelado o R-16-23.961.

A OFICIAL SUBSTITUTA, Anita Garcia dos Santos

R.21-23.961- Data: 06/outubro/2006. Protocolo 1-L, fls 104, sob nº. - 164.642. Conforme escritura pública de confissão de dívida do dia 05/10/06, lavrada as fls 074/076 do livro nº 00216 E do 3º- Tabelionato de Notas desta cidade de Ituiutaba-MG., OS OUTORGANTES DEVEDORES: OLDRADO CARLOS DE ASSIS e sua mulher, ANA MARIA KAIAL FRANCO- DE ASSIS, já qualificados, reconhecem e confessam devedores de Idelma Aparecida Pereira Barbosa, brasileira, viúva, do lar, CI RG. nº M-5.796.166-SSP-MG., CPF-MF nº 911 211 246 15, residente e domiciliada na rua 24, nº 2038, nesta cidade; Erika Pereira Barbosa Morais Spigolon, brasileira, fisioterapeuta, CI.RG. nº M-G- 6.260.311-SSP-MG., CPF-MF- nº 847 477 736 49, casada com Mani Morais Spigolon, sob o regime da - comunhão parcial de bens, na vigencia da Lei 6.51/-digo 6.515/77, residente e domiciliada na rua Olivio Andrade Ribeiro, nº 281, Bairro - Jardim Primavera, Itumbiara-GO.; Vinicius Pereira Barbosa, brasileiro solteiro, maior e capaz, biomédico, CI.RG. nº M-7.506.568-SSP-MG., - CPF-MF nº 911 211 596 72, residente e domiciliado na rua 24, nº 2038- centro, nesta cidade de Ituiutaba-MG.; e, AURÉLIO PEREIRA BARBOSA, - brasileiro, farmacêutico, CI.RG. nº M-6.181.789-SSP-MG.,CPF-MF nº. - 828 403 006 30, casado com Flávia Martins Ribeiro Barbosa, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na rua Ivaldo Alves Nascimento, nº 1306, aptº 102, - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG.; DA IMPORTÂNCIA DE R$.432.000,00,que prometem saldar da seguinte forma: A)-O primeiro pagamento vencerá - em 17/08/2007, e alcançará o valor mínimo de R$.60.000,00. B)Por - opção dos credores este pagamento com vencimento em 17/08/07, poderá- ser prorrogado por mais um ano, vencendo ao final da obrigação.C)- O segundo e último pagamento vencerá em 17/08/2008, onde os devedores - pagarão o valor mínimo de R$.432.000,00. D)-Fica ressalvado que se o- ocoorrer o 1º pagamento na data do seu vencimento, e os credores não-

...continua...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 9,29

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 07/08/2025 14:35:08 - VALOR: R$ 9,29

matrícula 23.961 = | ficha 004 | Ituiutaba, 29 de DEZEMBRO de 1989.

R.21- continuação..... exercerem a opção de prorrogação do vencimento do 1º pagamento, o - 2º e último pagamento será reduzido ao valor mínimo de R$.360.000,0 0. Que, para GARANTIR O INTEGRAL CUMPRIMENTO de todas as suas obrigações, principal e acessórios, assumidas na escritura, OS OUTORGANTES DEVEDORES, E OS INTERVENIENTES GARANTIDORES E FIADORES: JOÃO BATISTA DE ASSIS, comerciante, CI.RG. nº M-116.901-SSP-MG., CPF-MF nº 040 070 776 49, e sua mulher, LAIDE EURIPEDES DA COSTA ASSIS, do - lar, CI.RG. nº M-117.204-SSP-MG., CPF-MF nº 393 289 376 04, brasi - leiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. 5, nº 287, aptº 121, centro, nesta cidade,- DÃO AOS CREDORES, EM HIPOTECA DE PRIMEIRO - GRAU, os imóveis de suas propriedades, o primeiro constante desta - matricula e, os demais, constantes das matriculas nºs 8.920 deste - Oficio e, 8.719 do 1º Oficio de Registro, avaliados conjuntamente - pelas partes em R$.450.000,00. Fica Eleito o foro da comarca de - Ituiutaba-M G., para dirimir qualquer dúvida oriunda da escritura - de confissão de dívida; e, com os demais termos, clausulas e condições constantes do título.

A OFICIAL Denise Garcia de Paula

= = = = = = = =

AV.22-23.961 - **CANCELAMENTO** - Ituiutaba-MG, 05/julho/2011. Por autorização dos credores, nos termos do instrumento particular, firmado em Uberlândia-MG, aos 27/06/2011, **FICA CANCELADO O R.21-23.961.** Emol.R$.28,58/Tx.Fis.Jud.R$ 8,90. Protocolo 185.426, de 28/06/2011.
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

R.23-23.961 - HIPOTECA de 1º grau - Ituiutaba-MG, 29/novembro/2012. Procedo a este registro nos termos do aditivo de RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO datado de 21/11/2012, firmado pelos administradores do Banco do Brasil S/A., pelo devedor OLDRADO CARLOS DE ASSIS e sua mulher, ANA MARIA KAIAL FRANCO DE ASSIS, já qualificados, à CRPH de nº: 40/02236-6, emitida nesta cidade, aos 09/12/2011, no valor de R$.450.000,00, vencível em 15/10/2016, cujo pagamento será efetuado nesta praça, em cinco parcelas anuais, vencendo-se a primeira aos 15/10/2012 e a última aos 15/10/2016, com valores acrescidos de juros à taxa efetiva de 6,75% a.a., registrada neste SRI, sob nº. R.12, da matrícula 38.414, e no livro 3, de Registro Auxiliar, sob nº. 14.441, em 16/12/2011, onde OLDRADO CARLOS DE ASSIS e sua mulher, ANA MARIA KAIAL FRANCO DE ASSIS, já qualificados, constituiram **hipoteca cedular de primeiro grau sem concorrência de terceiros**, sobre o imóvel da presente; e com os demais termos, cláusulas e condições constantes da cédula. Prot: 191.778, de 26/11/2012. (Emol.R$.17,52/Tx.Fisc.Jud.R$.0,00).
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV.24-23.961 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Ituiutaba-MG, 25/novembro/2013.

(Segue no verso)

PESQUISA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
www.registradores.org.br
M-23.961.= Ficha nº 004
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 07/08/2025 14:35:08 - VALOR: R$ 9,29

Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento firmado pelo interessado, nesta cidade, aos 11/11/2013, instruído com certidão datada de 11/11/2013, expedida por Edleuza Izaias de Medeiros Carvalho Franco, Escrivã Judicial, para ficar constando o ajuizamento da Ação de Execução, distribuída sob o nº. 0342 13 016846-7, no dia 11/11/2013, para a 3ª Vara Cível desta comarca, constando como exequente WINSTON FREDERICO DE ALMEIDA DRUMMOND, e como executados, ANA MARIA KAIAL FRANCO DE ASSIS (CPF/MF nº. 548.596.697-34), e OLDRADO CARLOS DE ASSIS (CPF/MF nº. 460.419.236-72), tendo sido atribuído à causa o valor de R$.504.438,36. Emol.R$11,92/Tx.Fisc.Jud.R$3,75. Protocolo 197.259, de 12/11/2013.
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV.25-23.961 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Ituiutaba-MG - 27/janeiro/2014. Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento firmado e Uberlândia-MG, aos 14/01/2014, pela interessada, instruído com certidão expedida aos 15/01/2014, por Samara Marta Matos, Escrivã Judicial, para ficar constando o ajuizamento da Ação de Execução, distribuída sob o nº. 0342 13 016868-1, no dia 14/11/2013, para a 3ª Vara Cível desta comarca, constando como exequente BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, e como executados, ANA MARIA KAIAL FRANCO DE ASSIS (CPF/MF nº. 548.596.697-34), e OLDRADO CARLOS DE ASSIS (CPF/MF nº. 460.419.236-72), tendo sido atribuído à causa o valor de R$180.760,47. Emol.R$12,57/Tx.Fisc.Jud.R$3,95 - Total: R$16,52 - Arq-Emol.R$18,64-Tx.Fisc.Jud.R$5,84 - Total: R$24,48. Protocolo 198.022, de 16/01/2014.
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV-26-23.961 - CANCELAMENTO - Ituiutaba-MG - 10/março/2014. Procedo a esta averbação, a requerimento da interessada, firmado em Uberlândia-MG, aos 20/02/2014, instruído com documentos hábeis, para que fique **cancelada a AV-25-23.961**. Prot: 198.482, de 26/02/2014. AV-Emol.R$12,57/Tx.Fisc.Jud.R$3,95 - Total: R$16,52 - Arq-Emol.R$18,64/Tx.Fisc.Jud.R$5,84 - Total: R$24,48.
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV-27-23.961 - Ituiutaba-MG - Data: 27/Novembro/2017. Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento da interessada, firmado nesta cidade, aos 30/10/2017, instruído com certidão de Admissão do Recebimento da Execução expedida eletronicamente, em 19/10/2017, código de autenticação da certidão 1710-1915-0908-0365-2188, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, **para ficar constando o ajuizamento da Ação de Execução**, distribuída sob o nº. 5000157-96.2017.8.13.0342, no dia 20/01/2017, para a Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ituiutaba-MG, constando como exequente CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GILSON VILELA CANCELLA (CNPJ 22.233.043/0001-50) e como executado, OLDRADO CARLOS DE ASSIS, retro qualificado, tendo sido atribuído à causa o valor de R$8.924,54. (AV-Emol: R$14,62 - Recompe: R$0,88 - Tx.Fisc.Jud: R$4,87 - T: R$20,37 - Arq-Emol: R$48,78 - Recompe:

(Segue na ficha 05)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 9,29

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 07/08/2025 14:35:08 - VALOR: R$ 9,29

R$2,88 - Tx.Fisc.Jud: R$16,20 - T: R$67,86 - Protocolo nº. 216.804, de 07/11/2017).
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV-28-23.961 - ITUIUTABA-MG - Data: 16/Abril/2019. Em atenção ao Ofício expedido eletronicamente aos 29/03/2019, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberlândia-MG., devidamente assinado por Daniel Oliveira Ribeiro, matrícula 1285846, **O IMÓVEL DA PRESENTE FOI ARROLADO**, na forma prevista no § 5° do artigo número 64 e 64-A, da Lei n°. 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, a desfavor do sujeito passivo OLDRADO CARLOS DE ASSIS, retro qualificado. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0 - Quant.: 4, Cód. Tabela: 8101-8 - ISENTA - Selo Eletrônico: CSK72333 - Código de Segurança: 6879.1248.1636.5204 - Protocolo n°. 224.208, de 09/04/2019).
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV-29-23.961 - **INDISPONIBILIDADE** - 28/Novembro/2022. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo 202211.1817.02453724-IA-860, **consta o cadastro de indisponibilidade de bens pertencentes a OLDRADO CARLOS DE ASSIS**, já qualificado, por ordem de William Queiroz Reis, na Execução Fiscal (Processo n° 00006278020184013824 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Vara Única de Ituiutaba). (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0 - Quant.: 1, Cod. Tabela: 8101-8 - Isenta - Selo Eletrônico: GFC27986 Código de Segurança: 1122.1729.3149.4089 - Protocolo n°. 242.322, de 22/11/2022).
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV-30-23.961 - **INDISPONIBILIDADE** - 17/Julho/2023. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo 202305.2510.02724305-IA-100, **consta o cadastro de indisponibilidade de bens pertencentes a OLDRADO CARLOS DE ASSIS**, retro qualificado, da 1ª Vara Cível desta Comarca, no processo 50016917520178130342. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R$22,65, Recompe: R$1,36; TJF: R$7,54, ISSQN: R$0,91; Total: R$32,46 - Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$8,39, Recompe: R$0,50; TJF: R$2,79, ISSQN: R$0,34; Total: R$12,02 - Selo Eletrônico: GTA45214 Código de Segurança: 4571.4832.6240.0989 - Protocolo n°. 244.945, de 30/05/2023, ficando consignado que, o prazo deste protocolo foi dilatado em conformidade com o previsto no Artigo 768, § 1°, in fine, do Provimento conjunto n°. 93/2020).
O OFICIAL SUBSTITUTO, Igor A. Stamboroski

R-31-23.961 - **PENHORA DE 50% DO IMÓVEL** - Aos 27/novembro/2023. A requerimento do interessado, firmado aos 18/11/2023, instruído com Termo de Penhora do dia 28/09/2023, nos autos número 5001691-75.2017.8.13.0342 da 1ª Vara Cível desta Comarca, da Execução que move o **BANCO DO BRASIL S/A.**, suso qualificado, em desfavor de **OLDRADO CARLOS DE ASSIS**, retro qualificado, **faz-se o registro da PENHORA sôbre a fração de 50% do imóvel**, para garantia da dívida de

(Segue no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,29
Gerado pelo Registro de Imóveis Eletrônico
www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 07/08/2025 14:35:08 - VALOR: R$ 9,29

R$.632.703,08, valor atualizado em 12/09/2023. Foi nomeado depositário o próprio executado, compromissado na forma da Lei. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emolumentos: R$62,27, Recompe: R$3,74; TJF: R$20,54, ISSQN: R$2,49; Total: R$89,04 - Quant.: 82, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$687,98, Recompe: R$41,00; TJF: R$228,78, ISSQN: R$27,88; Total: R$985,64 - Selo Eletrônico: HEN07534 Código de Segurança: 4004.1015.4620.0372 - Protocolo nº. 246.987, de 19/10/2023).
O OFICIAL SUBSTITUTO,

AV-32-23.961 - Data: 29/Novembro/2023. Por se tratar de erro evidente e, conforme preceitua o Art. 213, da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), alterada pela Lei 10.931/2004, faço a presente para correção do numero da matricula, onde consta AV.17-23.921 o correto é **AV.17-23.961.**
O OFICIAL SUBSTITUTO,

R-33-23.961 - PENHORA - 03/Julho/2024. Por ordem da MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ituiutaba, conforme Termo de Penhora datado de 17/06/2024, extraído nos autos nº. 5000157-96.2017.8.13.0342, referentes a Ação de Execução de Título Extrajudicial, constando como Exequente CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GILSON VILELA CANCELLA e como executado, OLDRADO CARLOS DE ASSIS, retro qualificado, **FAÇO O REGISTRO DA PENHORA SOBRE O IMÓVEL RETRO DESCRITO**, para garantir o pagamento da execução no valor atualizado até 04/05/2024 de R$.177.702,99. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emolumentos: R$65,27, Recompe: R$3,92; TJF: R$21,53, ISSQN: R$2,61; Total: R$93,33 - Quant.: 18, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$158,22, Recompe: R$9,54; TJF: R$52,56, ISSQN: R$6,30; Total: R$226,62 - Selo Eletrônico: HXF44407 Código de Segurança: 0357.8626.5832.1144 - Protocolo nº. 251.681, de 27/06/2024).
O OFICIAL SUBSTITUTO,

R-34-23.961 - PENHORA - 10/Setembro/2024. Por ordem do MM Juiz Federal da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ituiutaba-MG, conforme Decisão/Ofício expedido eletronicamente via Malote Digital, em 08/09/2024, apresentado juntamente com Penhora por Termo nos autos, datado de 19/10/2023, extraídos nos autos nº 0000627-80.2018.4.01.3824, referentes a Ação de Execução Fiscal movida pela UNIÃO FEDERAL em desfavor do Executado, OLDRADO CARLOS DE ASSIS, retro qualificado, **a fração de 50% do imóvel da presente foi PENHORADA**, para garantir o pagamento da execução no valor de R$.2.983.501,47. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8 - Quant.: 3, Cód. Tabela: 8101-8 - Selo Eletrônico: IDL34087 Código de Segurança: 4845.4047.2336.1288 - Protocolo nº. 252.987, de 03/09/2024).
A OFICIAL,

AV-35-23.961 - INDISPONIBILIDADE - 07/Maio/2025. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo 202504.2909.03975907-IA-785, **consta o cadastro de indisponibilidade dos direitos de OLDRADO CARLOS DE ASSIS, e sua mulher ANA MARIA**

(Segue na ficha 06)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 9,29

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 07/08/2025 14:35:08 - VALOR: R$ 9,29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0023961-19

matrícula	ficha	
23.961	06	Ituiutaba, 29 de dezembro de 1989

KAIAL FRANCO DE ASSIS, retro qualificados **e outros,** da 2ª Vara Cível de Ituiutaba-MG, no processo 00639717520148130342. (Quant. 1, Cod. Tabela: 4135-0 - Quant. 1, Cod. Tabela: 8101-8 - Isenta - Selo Eletrônico: IWL51398 Código de Segurança: 9873.4374.5992.4816 - Protocolo nº. 257.208, de 30/04/2025).

O OFICIAL SUBSTITUTO, Igor A. Azambuja

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,29

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 07/08/2025 14:35:08 - VALOR: R$ 9,29